

1. Geral

- 1.1. A COPA BRASIL LOTERIAS CAIXA INDOOR DE ATLETISMO tem a finalidade de difundir e desenvolver a prática desta modalidade do Atletismo no país e de servir para a seleção de atletas visando participação do Brasil nos Campeonatos Sul-Americanos Indoor e Campeonatos Mundiais de Atletismo Indoor.
- 1.2. Para todos os fins a **COPA BRASIL LOTERIAS CAIXA INDOOR DE ATLETISMO** é denominada simplesmente como **COPA** no presente regulamento.

2. Direção e Arbitragem

- 2.1. A **COPA** é dirigida pela CBAAt e organizada pela mesma com o apoio da Federação sede com seu quadro de arbitragem e realizada de acordo com as Regras da WA e Normas da CBAAt.
- 2.2. A arbitragem da **COPA** é realizada por árbitros com registro válido na CBAAt e pertencentes ao quadro da Federação sede da competição.
- 2.3. O programa-horário da competição é elaborado pelo Departamento Técnico CBAAt.
- 2.4. Não será realizado Congresso Técnico, quaisquer dúvidas sobre a mesma serão esclarecidas pelo Departamento Técnico da CBAAt.
- 2.5. As alturas em que a barra é colocada nas provas de saltos são definidas pela Direção da competição.

3. Participação

- 3.1. Podem participar da **Copa**, atletas convidados pela CBAAt, atendendo as condições do Artigo 3.2.
- 3.2. São condições para que o atleta participe da **Copa**:
 - 3.2.1. Ser brasileiro;
 - 3.2.2. Estar devidamente registrado na CBAAt;
 - 3.2.3. Estar dentro do limite de idade estabelecido para a categoria;
 - 3.2.4. Não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAAt ou por suas filiadas;
 - 3.2.5. Figurar entre os 24 (primeiros) primeiros colocados nas provas de pista e entre os 16 (dezesesseis) primeiros colocados nas provas de campo do Ranking Brasileiro de Atletismo de 2021, de Adultos, em provas correlatas as provas indoor.
- 3.2. A critério da CBAAt, podem participar do Desafio, atletas estrangeiros por ela convidados, até o máximo de 2 (dois) por prova.

- 3.3. Todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação são responsabilidade das entidades participantes.

4. Provas

- 4.1. São realizadas na **Copa** as seguintes provas para o feminino e masculino, desde que haja condições técnicas para realização das mesmas:

- Campo: Saltos em Altura
Salto com Vara
Salto em Distância
Arremesso do Peso
Salto Triplo
- Pista: 100m rasos
110m com barreiras
100m com barreiras
1500m rasos
800m rasos
3.000m rasos

5. Elegibilidade de Atletas

- 5.1. São condições para que o atleta participe da **Copa**:

- 5.1.1. Ser brasileiro;
- 5.1.2. Estar devidamente registrado e inscrito na CBAAt pela entidade que está representando na competição;
- 5.1.3. Estar dentro do limite de idade estabelecido para a categoria em que for inscrito;
- 5.1.4. Não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAAt ou por suas filiadas;
- 5.1.5. Apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAAt.

6. Inscrições

- 6.1. A inscrição das equipes participantes é realizada on-line através do Sistema de Extranet da CBAAt: no período de **21 a 24 de janeiro de 2022**.
- 6.2. Somente será possível inscrever os atletas que estiverem no ranking de 01/01/2021 a 31/12/2021 nas provas constantes do regulamento.

7. Uniforme

- 7.1. Os atletas devem utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de suas respectivas entidades.

7.1.1. O atleta que comparecer para uma prova sem o uniforme oficial é impedido de participar.

8. Números de peito

8.1. Cada atleta estará recebendo dois números que devem ser colocados sobre as costas e o peito; os números não podem ser colocados nos calções dos atletas, nem serem dobrados ou cortados, de conformidade com as regras da WA, sob pena de desclassificação do atleta. Caso o atleta perca seu número, para obter outro o mesmo deverá fazer a entrega de 1kg de alimento não perecível.

9. Divulgação e Promoção

9.1. A CBAAt detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referente à realização dos campeonatos.

9.2. A filmagem, transmissão pela televisão ou “video-tape”, rádio, plataformas de internet, mídias sociais, ou qualquer outra forma de comunicação de massa, dos campeonatos, dependem de autorização da CBAAt.

10. Controle de Dopagem

10.1. Será conduzido controle de dopagem na competição pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD, em conformidade com o Código Mundial Antidopagem as Regras da WA.

11. Disposições Finais

11.1 Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pelo Departamento Técnico da CBAAt.